



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 652/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “SAÚDE DO IDOSO UMA PROPOSTA DE EXTENSÃO PARA QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividade de Extensão - PRAE desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 236/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009029/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “SAÚDE DO IDOSO UMA PROPOSTA DE EXTENSÃO PARA QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão - PRAE, no período de 26 de janeiro de 2011 à 15 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj Nº 52439.308.12275.14052010, tendo como Coordenador o Professor – JOÃO MORAIS DE SOUZA, com o objetivo de inclusão e integração dos Idosos na sociedade e sua promoção e valorização da saúde, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.